

Aracruz, 27 de Março de 2017.

MENSAGEM Nº 005/2017

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 005/2017, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CÓRREGO ALEGRE**, a fim de contribuir e apoiar na execução dos trabalhos referentes à peça teatral realizada por esta Associação. **Esta subvenção destina-se a realização da peça teatral que ocorrerá no dia 14/04/2017, com o objetivo de retratar as últimas horas terrenas de Jesus de Nazaré, assim como a história de um povo. Visando prioritariamente os interesses sociais, como forma de promover a cultura, a arte e consequentemente o Município de Aracruz.**

A intenção do evento é abordar as vivências do homem relacionadas aos seus medos, anseios, desejos, contestações, enfim, traumas e conflitos, o que caracteriza e inclui também, o aspecto espiritual e religioso. Sendo assim, em sua tradição, o evento é um espaço de expressão e de desenvolvimento para o ser humano, promovendo a leitura, a inclusão social, a identificação pessoal, a expansão de potencialidade cultural e artística, a educação e a evolução da sociedade.

Para tanto, as ações e as atividades do referido Teatro giram em torno do incentivo de pessoas que criam, que promovem e que apreciam a arte. Tais ações e atividades têm também a finalidade de fazer com que a cultura, o turismo e a economia andem harmoniosamente de mãos dadas.

Contudo, O Teatro Sacro é de grande importância e utilidade para o Poder Público, visto que, movimentando a economia e atrai turistas de diversas cidades do Estado do Espírito Santo que apreciam o teatro independente das suas crenças religiosas, promovendo assim, o turismo no município.

A Peça Teatral “AMOCA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CÓRREGO ALEGRE”, trata-se de instituição sem fins lucrativos, cujo trabalho é reconhecido pela população em geral, como de caráter cultural, social e econômico, que beneficia um público diverso, com abrangência estendendo para fora dos limites de município.

Neste sentido, e por exigir despesas cuja Associação tem dificuldades de assumir, é imprescindível o apoio financeiro do Poder Público visando facilitar, estimular e valorizar a realização de trabalhos dessa natureza.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dessa Câmara Municipal, no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo.

Atenciosamente,

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 27/03/2017.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CÓRREGO ALEGRE - AMOCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CÓRREGO ALEGRE**, a fim de apoiar a realização da **Peça Teatral “AMOCA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CÓRREGO ALEGRE”**, evento este que ocorrerá no dia 14/04/2017.

Art. 2º O repasse de que trata o artigo 1º desta lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.01.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
686 - Código Reduzido
23.695.0020.2.0063 - Promoção Turística e Cultural
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.000.000 - Recursos Próprios - (Recursos do Tesouro)

Total.....**R\$ 15.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Março de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal